



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1508/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar por remanejamento no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2009, um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
02	Gabinete do Prefeito	
000250 02.002	Assessoria de Imprensa/Relações Públicas	
04.122.04022-005	Manutenção Atividades Asses.de Imprensa e Relações Públicas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Arrecadação Direta	60.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria de Educação e Cultura	
001570 06.003	Departamento de Educação	
12.361.12022-041	Encargos Previdenciários da Educação	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação – Arrecadação Direta	13.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de remanejamento no valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria de Administração	
000720 03.004	Departamento de Serviços Gerais	
04.122.04012-019	Publicação e Divulgação de Atos Oficiais	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Arrecadação Direta	60.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria de Educação e Cultura	
001550 06.003	Departamento de Educação	
12.361.12022-040	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	



MUNICÍPIO DE PITANGA

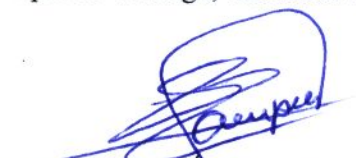
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3.3.91.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação – Arrecadação Direta	13.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de abril de 2009.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal